

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 09 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna".

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, faz saber que:

Considerando o Decreto 007/2022 da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que durante o período de 28 de fevereiro de 2022 a 02 de março do mesmo ano, ocorrerá ponto facultativo em virtude do feriado de carnaval e quarta feira de cinzas, período em que não haverá a expediente.

Art. 2º - Comunica ainda, que os trabalhos serão retomados no dia 03 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, 25 de Fevereiro de 2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 76064188

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2022.
EDIÇÃO 1350. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>